GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Administração Geral

ATA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO DETRAN/DF

Às quinze horas do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Direção-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF - CIG para a Primeira Reunião Ordinária do exercício de 2022. Presentes os Componentes: a titular da Chefia de Gabinete, na pessoa da Sra. Gisele Barbosa Rodrigues; a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni; a titular da Ouvidora, na pessoa da Sra. Zoraia Carla Cardoso da Silva; o titular da Diretoria de Administração Geral, na pessoa do Sr. Anderson Moura e Sousa; o titular da Diretoria de Educação de Trânsito, na pessoa do Sr. Marcelo Vinícius Granja; a titular da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, na pessoa da Sra. Fernanda Curti; o titular da Diretoria de Engenharia de Trânsito, na pessoa do Sr. Pedro Paulo Barbosa Gama; a representante da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, na pessoa da Sra. Viviane Pereira Lopes; e a representante da Corregedoria, na pessoa da pessoa da Sra. Daniela Jardim Costa de Assis. Ausentes: Presidente e Substituto do Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF; Titular/representante da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito; Titular/representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Na ocasião, não houveram convidados. **ABERTURA DOS TRABALHOS**: Passados aproximadamente vinte minutos do horário previsto para o início da reunião e com a certeza da ausência de alguns dos titulares do Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF, a reunião foi iniciada com a fala da titular da Chefia de Gabinete, na pessoa da Sra. Gisele Barbosa Rodrigues que justificou a delonga desde a última reunião ocorrida, que se deu em virtude de alguns afastamentos supervenientes à vontade da Administração. Em seguida, a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni, informou das tratativas entre este DETRAN/DF e a Controladoria-Geral do Distrito Federal, visando o estabelecimento do Programa de Integridade, determinado pelo art. 21 do Decreto nº 39.736/2019, no âmbito deste DETRAN/DF com a consultoria da CGDF. A CGDF anuiu ao pleito deste DETRAN/DF, cabendo agora a esta Autarquia proceder a formalização do pedido junto a CGDF e a designação formal das unidades responsáveis pelo Programa. Na sequência, o titular da Diretoria de Educação de Trânsito, na pessoa do Sr. Marcelo Vinícius Granja, iniciou a apresentação da revisão dos artefatos contidos no Plano de Ação relativos à Diretoria de Educação de Trânsito, tendo apresentado a diminuição e mitigação de riscos através de ações de contingência adotadas por parte daquela Diretoria, tais como realização de contratações e designação de executores para coordenarem trabalhos, inclusive de riscos que envolvem o DETRAN/DF como um todo, no que diz respeito à função social do Departamento. Em seguida, a titular da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, na pessoa da Sra. Fernanda Curti, procedeu a apresentação da revisão dos artefatos contidos no Plano de Ação relativos à Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, tendo apresentado a revisão de seis riscos apurados no ano de 2018, classificados em riscos altos, médios e baixos. Por fim, foi apontado pela titular da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores a diminuição de alguns riscos com as ações de contingência que envolvem a modernização tecnológica, capacitação dos servidores e realocação de mão de obra. **ENCAMINHAMENTOS:** Ficou definido que a Chefia de Gabinete procederá ao envio de Ofício à Controladoria-Geral do Distrito Federal, visando a formalização do pedido de consultoria por parte daquela entidade no Programa de Integridade deste Departamento de Trânsito. Ato contínuo, a Direção-Geral formalizará a indicação dos titulares da Unidade de Controle Interno, Corregedoria e Ouvidoria, como responsáveis pelo Programa de Integridade, através de Instrução. Ademais, foi agendada a próxima reunião para o dia 10/03/2022, ficando a cargo do titular da Diretoria de Engenharia de Trânsito e da Ouvidoria a apresentação da revisão dos artefatos do Plano de Ação, e à Chefia de Gabinete a apresentação da proposta de abertura

da agenda externa dos demais Diretores do DETRAN/DF, para deliberação por parte dos integrantes do Comitê. **ENCERRAMENTO:** Por fim, a titular da Chefia de Gabinete, na pessoa da Sra. Gisele Barbosa Rodrigues e a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni, declararam o encerramento da plenária às dezessete horas e vinte minutos. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelos participantes da reunião.

Assinaturas:

ANDERSON MOURA E SOUSA

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Administração Geral

MARCELO VINÍCIUS GRANJA

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Educação de Trânsito

FERNANDA CURTI

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

Titular do CIG - Representante da Diretoria de Engenharia de Trânsito

VIVIANE PEREIRA LOPES

Representante indicada - Representante da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

GISELE BARBOSA RODRIGUES

Titular do CIG - Representante da Chefia de Gabinete

DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI

Titular do CIG - Representante da Unidade de Controle Interno

DANIELA JARDIM COSTA DE ASSIS

Representante indicada - Representante da Corregedoria

ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA

Titular do CIG - Representante da Ouvidoria

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MOURA E SOUSA - Matr.164731-8**, **Diretor(a) de Administração Geral**, em 28/01/2022, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE PEREIRA LOPES - Matr.0001357-9**, **Gerente de Orçamento e Finanças**, em 31/01/2022, às 07:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA JARDIM COSTA DE ASSIS - Matr.0065518-X**, **Chefe do Núcleo de Disciplina**, em 31/01/2022, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE BARBOSA RODRIGUES - Matr.0193218-7**, **Chefe de Gabinete**, em 31/01/2022, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI - Matr.0067494-X**, **Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 31/01/2022, às 20:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CURTI - Matr.0251279-3**, **Diretor(a) de Controle de Veículos e Condutores**, em 01/02/2022, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO BARBOSA GAMA - Matr.0251210-6**, **Diretor(a) de Engenharia de Trânsito**, em 02/02/2022, às 18:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINICIUS GRANJA - Matr.0000981-4**, **Diretor(a) de Educação de Trânsito**, em 02/02/2022, às 18:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA - Matr.0000985-7**, **Chefe da Ouvidoria**, em 02/03/2022, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **78779492** código CRC= **1D2A1D93**.